

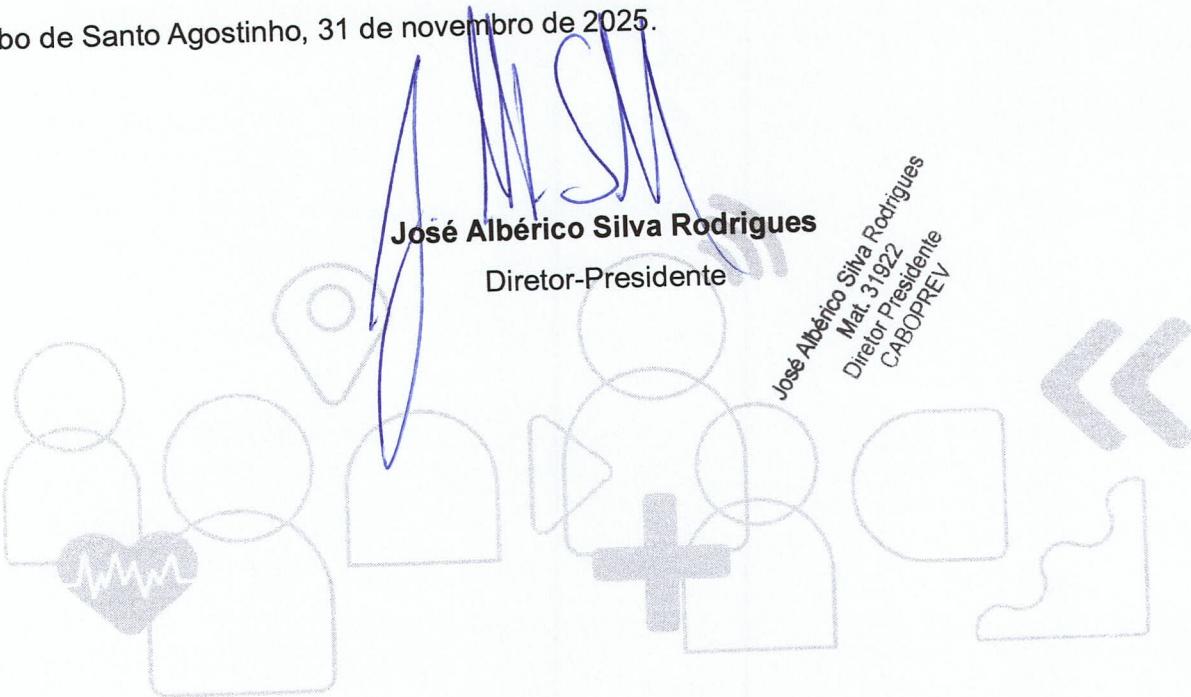
Ato Nº. 121/2025, de 31 de novembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média proporcional a LENICE OLIVEIRA DE LIMA, Porteiro Plantonista matrícula 32534, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de dezembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de novembro de 2025.

  
**José Albérico Silva Rodrigues**

Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues  
Mat. 31922  
Diretor Presidente  
CABOPREV



Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho  
CEP 54510-390 PE - Brasil



+55 (81) 3521-2324